



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 589/2026

PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01-2026 da Comissão Disciplinar Permanente Suplente em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que é admitida prorrogação por igual ao período de instauração conforme previsão legal no artigo 149 § 2º da Lei Ordinária Municipal nº 2295/2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28.07.2026, para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 297/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.